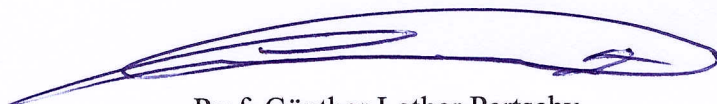


4º Termo Aditivo
ao Edital de Matrícula
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEDE

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEDE, mantenedora do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEDE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEDE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital de Matrícula do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEDE, assinado em 01/10/2018, para o ano letivo de 2019:

- 01.** Fica prorrogado o prazo final de matrícula para o dia 04 de fevereiro de 2019.
- 02.** As demais disposições do Edital de Matrícula do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEDE, de 01/10/2018 permanecem inalteradas.
- 03.** Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7213.

Brusque, 21 de janeiro de 2019.



Prof. Günther Lothar Pertschy
Presidente da FEDE

